

**PORTARIA PRES Nº 10, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispensa o Bacharel em Ciências Contábeis JOÃO MARCELO SENA CARDOSO, do exercício do emprego de livre provimento e demissão de Gerente Administrativo/Financeiro do CAU/RN e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 151, inciso LIII, do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente homologado pelo CAU/BR mediante Deliberação Plenária DPABR nº 0025-04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/RN, a que fora designado por meio da Portaria nº 08/2022, o bacharel em Ciências Contábeis JOÃO MARCELO SENA CARDOSO, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RN na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caurn.gov.br, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Natal, 31 de novembro de 2022.



JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA
Presidente do CAU/RN